

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 088/2017 DO CONTRATO N.º 141/2014

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 141/2014: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado no Loteamento Recreio de Ipitanga, Logradouro Santos Dumont, Quadra 0011, Estrada do Coco, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do Central de Cadastro Único, Bolsa Família, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 078/2014, art. 24, X, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09464/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1201.2012.33903900.29

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADORA: PORTO ZARPA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 07.672.510/0001-54, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais e /ou procuração, com sede na Rua da Aurora, Quadra 21, Loteamento Praia do Forte, sala 09, Aldeia dos Pescadores, Município de Mata de São João, Bahia, CEP: 48280-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:


Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2017 e termo final previsto para 07/07/2018, mantida a soma mensal de R\$16.203,58 (dezesseis mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o montante global anual de R\$194.442,96 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93 com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 07 de Julho de 2017.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Huldaci dos Reis Santana Andrade - Secretária Municipal


PORTO ZARPA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Márcia de Oliveira Silva Reis (94331235572)
2. Juliana Amaral Pinto
789.714.605-87


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador Municipal
OAB/BA 45433